



PLANO DE ENSINO

CURSO: BACHARELADO EM DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

PROFESSOR: RICHARD RODRIGUES DA SILVA

SEMESTRE LETIVO/ANO: 2026/1

EMENTA: Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Análise do sistema jurídico de proteção dos direitos infanto-adolescentes a partir da normativa internacional (tratados e convenções internacionais) e no âmbito normativo interno, análise da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Atos infracionais e atos de indisciplina escolar. Medidas socioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Tutela de direitos transindividuais. Violência contra a criança e o adolescente. Adoção.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar aos acadêmicos uma visão geral e sistemática do Direito da Criança e do Adolescente, a partir da doutrina da proteção integral e do marco normativo constitucional e estatutário, promovendo a análise crítica da legislação, da doutrina e da jurisprudência atualizada dos tribunais superiores sobre a temática.

Objetivos Específicos

Espera-se que o(a) discente, ao final da disciplina, possa:

a) compreender os princípios, as categorias e os institutos que estruturam o sistema jurídico de proteção dos direitos da criança e do adolescente, tanto na perspectiva da normativa internacional quanto no âmbito do ordenamento interno, com destaque para a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e as leis correlatas — dentre elas, a Lei nº 12.594/2012 (SINASE), a Lei nº 12.318/2010 (Alienação Parental), a Lei nº 13.431/2017 (Escuta Especializada e Depoimento Especial), a Lei nº 13.509/2017 (Adoção), a Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel) e a Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);



b) aplicar o arcabouço normativo e principiológico do Direito da Criança e do Adolescente à solução de problemas concretos, integrando o conhecimento teórico à prática jurídica, com ênfase na análise de casos reais e de decisões judiciais recentes;

c) identificar e operar os mecanismos de tutela individual e coletiva dos direitos infanto-juvenis, compreendendo o funcionamento da rede de proteção, do sistema de justiça especializado e das políticas públicas de atendimento;

d) desenvolver espírito crítico e reflexivo acerca da dinamicidade social e de suas repercussões no tratamento jurídico da infância e da adolescência, tornando-se agente de transformação social comprometido com a efetivação da proteção integral e da prioridade absoluta.

METODOLOGIA

As aulas serão conduzidas de forma expositiva e dialogada, assegurando o amplo debate da matéria com os acadêmicos e propiciando discussões permanentemente pautadas na doutrina, na legislação e na jurisprudência. A abordagem privilegiará a articulação entre o conhecimento teórico e a prática jurídica, valendo-se da análise de casos concretos, da resolução de problemas reais e do estudo de decisões dos tribunais superiores, de modo a desenvolver no discente a capacidade de aplicar os institutos do direito da criança e do adolescente à realidade social. Serão igualmente estimulados o exercício do pensamento crítico e reflexivo sobre a dinamicidade das relações sociais contemporâneas, a consciência ética e humanista que deve orientar a atuação do profissional do Direito como agente de transformação social e a promoção da cultura de proteção integral à infância e à adolescência

AValiação

Os procedimentos de avaliação da aprendizagem incluirão três etapas, todas com questões objetivas e discursivas. De forma contínua também será avaliado o interesse e o desenvolvimento do raciocínio jurídico no processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AVALIAÇÕES

AV1: 31.03.2026

AV2: 05.05.2026

AV3: 16.06.2026

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.). **Curso de direito da criança e do adolescente:** aspectos teóricos e práticos. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do adolescente comentado.** Rio de Janeiro: Forense.

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente.** Rio de Janeiro: Forense.

ZAPATER, Maíra. **Direito da criança e do adolescente.** São Paulo: Saraiva.